



DECRETO no. 16  
de 28 de JANEIRO de 2010.

Art.: 3o. O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG, 28 de JANEIRO de 2010.

  
ADALTO LUIS LEAL  
PREFEITO MUNICIPAL CPF 907.199.866-15

